

DECRETO 1229/2019

Publicação Nº 242172

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001229/2019
Data 02/12/2019

DECRETO 0001229/2019

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 33.793,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	010001.0412200022.002 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO	1001000	2.760,00
0000066	040001.0412900022.091 33903100000	Manutenção do Setor Tributário PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1001000	3.060,00
0000155	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	163,00
0000155	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	800,00
0000163	070001.0824400092.041 33903000000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	1311000	1.915,00
0000171	070001.0824400092.042 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCI MATERIAL DE CONSUMO	1390001	355,00
0000259	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	20.000,00
0000395	100001.1312200112.072 33903900000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	340,00
0000423	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.500,00
0000427	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.900,00
TOTAL:				33.793,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 33.793,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010001.0412200022.002 33903600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.760,00
0000009	010001.0412200022.002 33904000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	1.000,00
0000069	040001.0412900022.091 33904000000	Manutenção do Setor Tributário SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	3.060,00
0000143	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	355,00
0000151	070001.0824300092.040 33901400000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	163,00
0000152	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ MATERIAL DE CONSUMO	1311000	800,00
0000162	070001.0824400092.041 33901400000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1311000	1.140,00
0000168	070001.0824400092.041 44905200000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000	775,00
0000400	100001.1339200112.073 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	4.740,00
0000412	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	20.000,00
TOTAL:				33.793,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 dezembro de 2019

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001229/2019
Data 02/12/2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal